



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 8º, I, b, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, acionando o **sistema de deliberação remota** instituído pelo Ato Normativo nº 009, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no **dia 06 de outubro de 2020, terça-feira, às 14:00 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7615/2020.

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 066, de 19 de dezembro de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina o afastamento das funções por Membros do Ministério Público, para frequência a seminários, congressos e cursos no país ou no exterior.

PROponentes: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

2. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7636/2020.

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 039, de 23 de abril de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre os critérios objetivos para as promoções e remoções por merecimento dos Membros do Ministério Público.

PROponentes: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

3. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.23242/2018.

ASSUNTO: Minuta do novo regulamento de estágio probatório para membros do Ministério Público do Estado da Bahia.

RELATOR: Conselheiro Washington Araújo Carigé.

VOTO VISTA: Corregedora-Geral Cleonice de Souza Lima.

4. PROCEDIMENTO SIGA Nº 06409/2020

ASSUNTO: Pedido de renúncia a remoção para a 1ª Promotoria de Justiça de Irará.

INTERESSADA: Promotora de Justiça Verena Aguiar Silveira.

RELATOR: Conselheiro Ricardo Régis Dourado.

5. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

- 5.1. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.210859/2019, da Promotoria de Justiça de Retirolândia;
- 5.2. Procedimento Ministerial nº 211.0.148021/2014, da Promotoria de Justiça de Paratinga;
- 5.3. Procedimento Ministerial nº 003.0.116318/2010, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Estevão;
- 5.4. Inquérito Civil nº 003.0.200787/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 5.5. Inquérito Civil nº 127.9.137289/2017, da Promotoria de Justiça de Jaguarari;
- 5.6. Inquérito Civil nº 147.0.128976/2008, da 6ª Promotoria de Justiça de Irecê;
- 5.7. Inquérito Civil nº 003.9.31222/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.8. Inquérito Civil nº 677.0.127566/2007, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 5.9. Inquérito Civil nº 069.9.233273/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 5.10. Inquérito Civil nº 719.9.64961/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 5.11. Inquérito Civil nº 003.0.258734/2016, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador;
- 5.12. Inquérito Civil nº 003.0.15930/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 5.13. Inquérito Civil nº 003.0.56071/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 5.14. Inquérito Civil nº 003.9.217694/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 5.15. Inquérito Civil nº 003.9.79966/2019, da Promotoria de Justiça de Santa Teresinha;
- 5.16. Inquérito Civil nº 003.9.8976/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 5.17. Inquérito Civil nº 593.9.56731/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 5.18. Procedimento Ministerial nº 699.9.48004/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 5.19. Inquérito Civil nº 719.0.244221/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 5.20. Procedimento Ministerial nº 088.0.196712/2013, da Promotoria de Justiça do Conde;
- 5.21. Inquérito Civil nº 031.9.129175/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Amargosa;
- 5.22. Procedimento Ministerial nº 593.0.37668/2016, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 5.23. Inquérito Civil nº 598.9.45717/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 5.24. Inquérito Civil nº 152.9.154369/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.25. Inquérito Civil nº 152.9.154377/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.26. Inquérito Civil nº 152.9.154414/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.27. Procedimento Ministerial nº 681.9.62593/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de

Euclides da Cunha;

5.28. Inquérito Civil nº 211.0.242799/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;

5.29. Procedimento Ministerial nº 591.9.1799/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

5.30. Inquérito Civil nº 699.9.239889/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;

5.31. Procedimento Ministerial nº 677.9.64803/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

5.32. Inquérito Civil nº 003.9.117386/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.33. Inquérito Civil nº 003.9.587/2017, do Grupo de Atuação Especial para Controle da Atividade Policial – GACEP;

5.34. Inquérito Civil nº 593.9.222391/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

5.35. Inquérito Civil nº 696.9.98077/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;

5.36. Inquérito Civil nº 003.0.233696/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.37. Inquérito Civil nº 003.0.242950/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

5.38. Inquérito Civil nº 646.9.14579/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;

5.39. Inquérito Civil nº 644.0.29014/2015, da 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

5.40. Inquérito Civil nº 003.9.141476/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.41. Inquérito Civil nº 656.0.110467/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;

5.42. Inquérito Civil nº 676.9.35547/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;

5.43. Inquérito Civil nº 167.0.247283/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

5.44. Inquérito Civil nº 681.0.87067/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

5.45. Inquérito Civil nº 677.1.75291/2005, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

5.46. Inquérito Civil nº 676.9.56906/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;

5.47. Inquérito Civil nº 003.9.150141/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

5.48. Inquérito Civil nº 598.0.235182/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

5.49. Procedimento Ministerial nº 085.9.73928/2019, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;

5.50. Inquérito Civil nº 674.0.46629/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

5.51. Inquérito Civil nº 696.0.75264/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

5.52. Procedimento Ministerial nº 219.9.119184/2017, da Promotoria de Justiça de Guaratinga;

5.53. Procedimento Ministerial nº 003.9.173480/2019, do Grupo de Atuação Especial de

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.54. Inquérito Civil nº 152.9.154395/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
5.55. Inquérito Civil nº 933.9.128905/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
5.56. Inquérito Civil nº 003.0.61751/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.57. Inquérito Civil nº 699.0.151346/2015, da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
5.58. Procedimento Ministerial nº 003.9.198462/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
5.59. Inquérito Civil nº 681.0.197247/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
5.60. Inquérito Civil nº 003.0.7758/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Salvador;
5.61. Inquérito Civil nº 681.0.70230, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
5.62. Inquérito Civil nº 003.9.216672/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.63. Inquérito Civil nº 608.0.18265/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
5.64. Inquérito Civil nº 598.0.1415/2012, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
5.65. Inquérito Civil nº 167.0.210603/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
5.66. Inquérito Civil nº 003.9.57901/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
5.67. Inquérito Civil nº 600.9.49136/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
5.68. Inquérito Civil nº 088.9.175186/2019, da Promotoria de Justiça do Conde;
5.69. Inquérito Civil nº 591.0.219681/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
5.70. Inquérito Civil nº 003.9.123344/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
5.71. Procedimento Ministerial nº 003.9.207245/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES
CIDADE:**

5.72. Inquérito Civil nº 152.9.154388/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
5.73. Inquérito Civil nº 152.9.154406/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
5.74. Procedimento Ministerial nº 707.9.12610/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Poções;
5.75. Inquérito Civil nº 593.0.78233/2015, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
5.76. Inquérito Civil nº 052.0.173271/2016, da Promotoria de Justiça de Itambé;
5.77. Inquérito Civil nº 003.9.216501/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.78. Procedimento Ministerial nº 608.0.33288/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
5.79. Procedimento Ministerial nº 003.9.230026/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
5.80. Inquérito Civil nº 674.9.78612/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

5.81. Inquérito Civil nº 719.0.187697/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Seabra.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

5.82. Inquérito Civil nº 003.0.171404/2010, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

5.83. Inquérito Civil nº 593.0.194676/2015, da 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

5.84. Inquérito Civil nº 003.0.123337/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

5.85. Inquérito Civil nº 285.0.67981/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde;

5.86. Inquérito Civil nº 285.0.144805/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde;

5.87. Inquérito Civil nº 600.0.56415/2015, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

5.88. Inquérito Civil nº 591.9.244966/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

5.89. Inquérito Civil nº 598.9.91438/2017, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

5.90. Inquérito Civil nº 003.9.46711/2019, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;

5.91. Inquérito Civil nº 677.0.125198/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

5.92. Inquérito Civil nº 003.9.104880/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;

5.93. Inquérito Civil nº 167.9.50432/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

5.94. Inquérito Civil nº 590.9.119425/2020, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari.

RELATORA: EXMA. SRA. DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:

5.95. Recurso Administrativo nº 003.9.49346/2019, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;

5.96. Recurso Administrativo nº 167.9.8269/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

5.97. Inquérito Civil nº 592.9.78888/2020, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

5.98. Inquérito Civil nº 003.9.182835/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

5.99. Inquérito Civil nº 597.9.31421/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;

5.100. Inquérito Civil nº 597.0.263475/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;

5.101. Procedimento Ministerial nº 003.9.95328/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;

5.102. Inquérito Civil nº 167.9.36253/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

5.103. Inquérito Civil nº 608.0.33249/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;

5.104. Inquérito Civil nº 709.9.90027/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

5.105. Inquérito Civil nº 680.9.67837/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Castro Alves;

5.106. Inquérito Civil nº 167.0.36606/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

- 5.107. Inquérito Civil nº 596.0.166533/2010, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 5.108. Inquérito Civil nº 608.0.163248/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 5.109. Inquérito Civil nº 003.0.67119/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.110. Inquérito Civil nº 003.9.104818/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:

- 5.111. Inquérito Civil nº 674.9.93425/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 5.112. Inquérito Civil nº 186.0.241179/2014, da Promotoria de Justiça de Piritiba;
- 5.113. Inquérito Civil nº 152.9.154387/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 5.114. Inquérito Civil nº 174.0.154488/2007, da 2ª Promotoria de Justiça de Amargosa;
- 5.115. Inquérito Civil nº 702.9.205672/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 5.116. Inquérito Civil nº 681.0.83433/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 5.117. Procedimento Ministerial nº 003.9.209125/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.118. Inquérito Civil nº 699.0.191398/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 5.119. Inquérito Civil nº 052.0.173186/2016, da Promotoria de Justiça de Itambé;
- 5.120. Procedimento Ministerial nº 597.9.103296/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 5.121. Procedimento Ministerial nº 001.0.107709/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 5.122. Inquérito Civil nº 003.9.198661/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 5.123. Inquérito Civil nº 003.0.156343/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 24 de setembro de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público